



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG

Praça Presidente Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: licitacao@paraisopolis.mg.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 371/2024

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, portadora do CNPJ n.º 18.025.965/0001-02, com sede à Praça Presidente Vargas, n.º 38, Centro, Paraisópolis/MG, representada pelo Sr. **César Augusto Rosa**, Diretor do Departamento Municipal de Obras Públicas e Serviços, designado pela Portaria Municipal n.º 4.076 de 12 de abril de 2025, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **PLAY TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.145.512/0001-81, estabelecida à Avenida Maria de Paiva Garcia, n.º 222, bairro Jardim Frederico II, no município de Pouso Alegre/MG, representada pelo Sr. **Lucas de Souza Teixeira**, portador do CPF n.º XXX.008.636-XX denominada **CONTRATADA**, considerando tudo o que consta no **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 125/2024 - CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 005/2024**, sujeitando-se aos princípios e exigências da Lei n.º 14.133/2021, subsidiada pelo Decreto Municipal n.º 4.365/2023 e atualizações posteriores, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 371/2024, mediante as cláusulas que se seguem:

DO OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto o reajuste do contrato referente a manutenção preventiva e/ou corretiva do sistema de transmissão de TV Digital.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Fica reajustado o item em **5,67% (cinco vírgula sessenta e sete por cento)**, a partir de 03/10/2025, conforme tabela a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	UNID	VALOR	VALOR ADITADO
1	VISITA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA OU CORRETIVA DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE TV DIGITAL	05	SV	R\$2.301,43	R\$2.432,12

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O reajuste tem fulcro no Artigo 182, caput, da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato n.º 371/2024, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG

Praça Presidente Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: licitacao@paraisopolis.mg.gov.br

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Paraisópolis, 29 de setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS - CONTRATANTE

César Augusto Rosa

Diretor de Obras Públicas e Serviços

PLAY TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - CONTRATADA

Lucas de Souza Teixeira

CNPJ n.º 39.145.512/0001-81



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG

Praça Presidente Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: licitacao@paraisopolis.mg.gov.br

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 371/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 125/2024 - CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 005/2024

**PARTES: MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS
PLAY TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

Objeto: Este termo aditivo tem por objeto o reajuste do contrato referente a manutenção preventiva e/ou corretiva do sistema de transmissão de TV Digital.

DO REAJUSTE: Fica reajustado o item em **5,67% (cinco vírgula sessenta e sete por cento)**, a partir de 03/10/2025, conforme tabela a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	UNID	VALOR	VALOR ADITADO
1	VISITA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA OU CORRETIVA DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE TV DIGITAL	05	SV	R\$2.301,43	R\$2.432,12

Data da assinatura: 29/09/2025.

Vigência: De 03/10/2025 até 03/10/2026.

Certifico que este extrato foi publicado em conformidade com a Lei 2.433, de 10/09/2015.

Em 30/09/2025

*Aline Barbosa e Castro
Setor de Licitações*